

LEI Nº 244/2005

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005

EMENTA: "QUE ALTERA O ANEXO I, DA LEI Nº 221/2004, QUE CRIA NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I, da Lei nº 221/2004, que cria no Quadro de Pessoal do poder Executivo Municipal, cargos de provimento efetivo para a realização de Concurso público Municipal.

Parágrafo Único - O referido Anexo passa a vigorar com o acréscimo de mais um profissional de cada área e com a retirada da expressão: "com especificação na área", constante no quadro em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena-Ce., aos 27 de novembro de 2005.


Antonio Wilson de Pinho
Prefeito Municipal



ANEXO I (Ref. a Lei N° 244/2005 de 27 de Dezembro de 2005)

Nomenclatura do Cargo	Quantidade	Qualificação Exigida
Enfermeiro PSF	07	3° Grau
Médico PSF	06	3° Grau
Odontólogo PSF	04	3° Grau

ANEXO II (Ref. a Lei N° 244/2005 de 27 de Dezembro de 2005)

Nomenclatura do Cargo	Simbologia	CH Semanal	Vencimento
Enfermeiro PSF	ANS II	40h	2.000,00
Médico PSF	ANS I	40h	6.000,00
Odontólogo PSF	ANS III	40h	2.000,00